

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **TELSINC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** sobre o Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Software Microsoft Windows Server Datacenter 2019, licenças perpétuas de acesso (CAL's) por usuário para Microsoft Windows Server 2019, incluindo a garantia e suporte técnico de 36 (trinta e seis) meses.

QUESTIONAMENTO 1

Para a sessão de lances, observando que na tabela de preços há dois itens e preço total. Consideramos que devemos dar lances no momento da sessão com base no valor total dos itens. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA

Sim. Está correto o entendimento.

QUESTIONAMENTO 2

Conforme edital página 17 e 47, onde refere-se a garantia de execução contratual, notamos que não se descreve o percentual a ser considerado.

12.8 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao Contratado.

12.8.1 O valor da multa também poderá ser descontado da garantia de execução contratual, se houver.

12.8.2 Se os valores das faturas ou da garantia de execução contratual forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

10.8 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas ao Contratado.

10.8.1 O valor da multa também poderá ser descontado da garantia de execução contratual, se houver.

10.8.2 Se os valores das faturas ou da garantia de execução contratual forem insuficientes, fica o Contratado obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

É correto o entendimento de que devemos considerar a garantia contratual? Se sim, por favor, informar o percentual a ser considerado na formação do preço.

RESPOSTA

Os subitens relatados no questionamento se referem às sanções aplicáveis, caso em que há a previsão de desconto do valor de uma eventual multa aplicada na garantia de execução contratual, **caso exista**. Contudo, para a presente licitação, conforme item 6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital, **não haverá exigência de garantia de execução de contrato para esta licitação**.

São Luís/MA, 02 de setembro de 2021.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP